



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 08/2021

Aprova as diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina – CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 junho de 2013, em Reunião ordinária de 24 de junho de 2021;

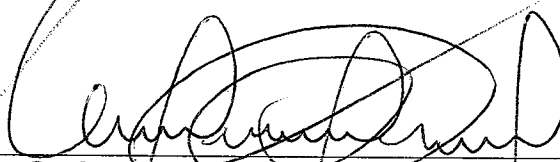
Resolve:

Aprovar as diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com as considerações solicitadas pelos conselheiros.

Londrina, 24 de junho de 2021.



Lincoln Ramos e Silva
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Londrina



Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde